

Santo André, 3 de julho de 2025.

De: Coordenadoria Relações Públicas e Cerimonial

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 1120/2025

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2025

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CM Nº 3/2025, que institui, a data de 15 de agosto como “Dia dos Coroinhas, Acólitos, Cerimoniários e Ministros da Eucaristia”, a ser comemorado.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Ciente e Arquive-se

Descrição:

Ciente da aprovação retro, fizemos os apontamentos necessários no tocante a incluirmos o evento no calendário oficial a partir dos próximos exercícios.

Sugerimos o arquivamento dos autos.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Felipe Paulino Breda

Coordenador de Relações Públicas e Cerimonial

